



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 039/CARMOPREV/2016

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

APOSENTAR **voluntariamente por idade**, o servidor municipal **CARMELITA DA SILVA ROSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, matrícula nº 867, referência salarial **nível único**, com fundamentos no **artigo 40 § 1º inciso III alínea “b” c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais** – média aritmética, conforme Processo de Aposentadoria 017/2016.

Fixação de Proventos

Proventos de aposentadoria	R\$ 373,44
Complemento Constitucional	R\$ 506,56

Parcela única.....	R\$ 880,00
---------------------------	-------------------

(oitocentos e oitenta reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/08/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Carmo, 15 de agosto de 2016.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 344/2015